

CNPJ: 23.718.356/0001-60

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 322 / 2017

DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

<b>PROTOCOLO</b>	
ESTADO DO CEARÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ	
Recebi o documento e protocolei sob o	
numero	30 / 2017
Ararendá-CE.	13 / 01 / 2017
<i>Vicente Wilson V. do Santos</i>	
Responsável pelo Protocolo	

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS CARGOS EFETIVOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ,** faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fixa gratificação de representação e reajusta salários dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ararendá-CE na forma do anexo I parte integrante desta lei.

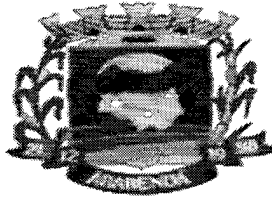
**Art. 2º** - Reajusta em percentual de 6,47% (seis virgula quarenta e sete) por cento os cargos de provimento efetivo de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ararendá, na forma do anexo II parte integrante desta lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ararendá - CE, consignadas no orçamento geral de 2017.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogadas os efeitos da Lei Nº 311/2016.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,** Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017).

**Aristeu Alves Eduardo**  
Prefeito Municipal de Ararendá



CNPJ: 23.748.356/0001-60

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 322/2017**

**de 12 de janeiro de 2017.**

Reajuste de Cargos de Provimento em Comissão do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ararendá-CE.

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R\$)	VENCIMENTO CORRIGIDO (R\$)	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (R\$)
Chefe de Gabinete	01	880,00	937,00	220,00
Chefe de Setor Pessoal	01	880,00	937,00	220,00
Assessor da Mesa Diretora	01	880,00	937,00	220,00
Chefe de Almoxarifado	01	880,00	937,00	--
Assessor Parlamentar	04	880,00	937,00	220,00
Tesoureiro	01	880,00	937,00	220,00
Coordenador do Setor de Arquivo e Patrimônio	01	880,00	937,00	--

**ANEXO II**

**PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 322/2017**

**de 12 de janeiro de 2017.**

Reajuste de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ararendá- CE.

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R\$)	VENCIMENTO CORRIGIDO (R\$)
Vigia	02	880,00	937,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	880,00	937,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do**

Ceará, aos doze (12) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017).

**PROTOCOLO**  
 ESTADO DO CEARÁ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Recebi o documento e protocolei sob o número 30 / 20 17  
 Ararendá-CE, 13 / 01 / 2017

*Vicente Ferreira V. dos Santos*  
 Responsável pelo Protocolo

*Aristeu Alves Eduardo*  
 Prefeito Municipal de Ararendá